ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS, ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MICROPROCESSADA – CHIP OU MAGNÉTICO, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO).

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926 neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA** (BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, anteriormente), inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro na cidade de Rio Verde/GO,

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D2512F21

CEP: 75.901-260, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 750.371-SSP-GO e do CPF nº 236.491.001-34, tendo em vista o contido no Contrato nº 65/2017 - CIA 0081330-46.2017.811.0000, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n° 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item o 6.1., da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (PRAZO PARA EXECUÇÃO)

2.1. Alterar, em parte, o item 6.1., da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para o período de **07/07/2020 a 06/01/2021**, ou até concluir a nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D2512F21

partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR:23649100134
Dados: 2020.07.07 17:00:43 -03'00'

Representante da empresa **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D2512F21